



MANUAL DA
família

1. PALAVRAS DA DIREÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos este manual. Mais do que um guia de consulta, o presente documento reflete um pouco da cultura da escola, suas intenções, anseios e aspirações enquanto agente formal de educação. Desejamos que seja útil e eficaz para todos os participantes do processo de ensino e de aprendizagem, isto é, alunos, pais, professores e funcionários.

2. SAIBA COM QUEM FALAR:

2.1 - Direção Geral

Douglas Leal dos Santos

douglas.santos@educadventista.org.br

2.2 - Vice-direção

Alexandro Antonio Procopio Gaspar

alexandro.gaspar@educadventista.org.br

2.3 - Administração Financeira

Danielle Sousa da Silva Ferraz de Matos

email: danielle.ferraz@educadventista.org.br

2.4 - Assistente Financeiro(a)

Eliesio Alencar

eliesio.alencar@educadventista.org.br

2.5 - Capelão

Eduardo Teixeira

eduardo.teixeira@educadventista.org.br

2.6 - Coordenação Pedagógica – EI ao 5º ano EF e Turno Integral

Karoline Brendle Medeiros

karoline.medeiros@educadventista.org.br

2.7 - Coordenação Pedagógica – 6º EFII ao 3º ano Ensino Médio

Giselle Carolina Lopes Mariotto

giselle.lopes@educadventista.org.br

2.08 - Coordenação Disciplinar

Rudimar Roberto Nemitz

rudimar.nemitz@educadventista.org.br

2.09 - Orientação Educacional – EI ao 5º ano EFI

Denise Padilha Gomes

denise.padilha@educadventista.org.br

2.10 - Orientação Educacional – 6º EFII ao 8º ano EFII

Maria Aparecida de Barros Almeida
cida.barros@educadventista.org.br

2.11 - Orientação Educacional – 9º ano EFI ao 3º Ensino Médio

Sandra Joaquim Nascimento
sandra.nascimento@educadventista.org.br

2.12 - Setor de Psicologia Educacional

Reinaldo Felipe Ferreira
rff0715@gmail.com

2.13 - Secretaria Escolar

Roberta Silva Ribeiro Carvalho
roberta.ribeiro@educadventista.org.br

2.14 - Auxiliar Secretaria

Carin Grime de Melo
carin.melo@educadventista.org.br

2.15 - Auxiliar Secretaria

Leticia Caroline dos Santos
leticia.santos@educadventista.org.br

2.16 - Biblioteca Bibliotecária

Cacilda Smaha Mannala
cacilda.mannala@educadventista.org.br

2.17 - Auxiliar Bibliotecária

Sirlei Barbosa da Silva Gomes
sirlei.gomes@educadventista.org.br

3. ESCOLA DE PAIS

Programa oferecido aos pais, periodicamente, com o objetivo de ajudá-los nos possíveis enfrentamentos quanto à educação e formação de seus filhos. Para tanto, contamos com palestrantes qualificados.

4. APLICATIVO AGENDA

Os comunicados regulares manterão a família informada sobre eventos, calendário, conteúdo financeiro, notificações de classe, proposta pedagógica, calendário de avaliações, sempre por meio do aplicativo Agenda Adventista (iPhones) ou Agenda Educação Adventista (androids). Veja abaixo os links de acordo com o tipo de aparelho.

a. **Android (Samsung, LG e outros):**

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.eem.AppAdventista>

b. **IOS (Iphone):** <https://apps.apple.com/br/app/agenda-adventista/id1469297790>

4.1 - Acesso ao portal

1. Acesse o site <https://altoboqueirao.educacaoadventista.org.br/>
2. Clique em Acessar Portal
3. Preencha os campos solicitados com a conta @eaportal.org
4. Caso não tenha usuário e senha, solicite os dados de acesso direto com a Informática.

4.2 - Outros canais:

- Comunicado eletrônico semanal: Escola em Ação
- Comunicados gerais por meio do aplicativo Agenda;
- Agenda escolar (física) - Ed. Infantil ao 5º ano (para uso do aluno apenas);
- Atendimento presencial, por meio de agendamento prévio com o SOE (Serviço de Orientação Educacional).

É de responsabilidade da família acompanhar diariamente a vida escolar da criança/adolescente, acessando o portal: <https://login.educacaoadventista.org.br/>

É necessário manter os contatos atualizados, para que a comunicação não seja interrompida.

Para recados da família, não ligar para o celular do aluno. Entrar em contato com a secretaria ou serviço de Orientação Educacional.

5. HORÁRIOS

5.1 - Horário de Aulas

Etapa	Matutino	Noturno
Educação Infantil	07h15 às 11h40	15h15 às 17h40
do 5º Ano	07h15 às 11h40	15h15 às 17h40
do 9º Ano	07h15 às 11h40	15h15 às 17h40
do Ensino Médio	07h15 às 12h30	15h05 às 16h35 toda terça-feira via zoom
do Ensino Médio	07h15 às 12h30	-----
da Manhã	07h15 às 12h30	15h05 às 17h40 toda terça-feira

Os alunos recebem o horário das aulas e podem acessar pelo portal da escola.

5.2 - Horários de atendimento aos pais

Os atendimentos serão feitos mediante agendamento prévio contatando a secretaria/orientação escolar.

- 2ª a 5ª feira: das 7h às 17h40.
- 6ª feira: das 7h às 16h.

6. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E EDUCACIONAIS

6.1 - Proposta Pedagógica

- A Proposta Pedagógica encontra-se disponível em nosso portal.

6.2 - Atendimento Pedagógico

- A equipe pedagógica está à disposição para atender. Pedimos que as visitas sejam agendadas, por telefone, por meio de nossa secretaria.

6.3 - Material do Aluno

- Todo o material deverá ser identificado com o nome completo, para facilitar a devolução em caso de perda.
- Recomendamos que o uniforme seja bordado com o nome da criança/adolescente, para que não se extravie, misturado a outros.
- Evitar portar quantias de dinheiro além do uso diário, bem como objetos de valor.

6.4 - Livros/Apostilas

São vendidos na Loja Novo Tempo Store. Nenhum aluno deverá comparecer às aulas sem os livros ou apostilas adotados. Não podem ser reutilizados. Qualquer situação adversa, comunicar imediatamente à escola.

6.5 - Tarefas e trabalhos

Devem ser acompanhados pelos pais/responsáveis, jamais feitos por outra pessoa que não seja o aluno. Ambos podem compor a nota bimestral do aluno e devem ser realizados observando os critérios de: autoria, originalidade, sustentabilidade, asseio e dedicação.

As tarefas de casa, bem como trabalhos e demais avaliações serão postados no portal. Contudo, cabe ao aluno anotar na agenda, diariamente.

7. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

A cada início de bimestre será disponibilizado o Calendário de Avaliações com as avaliações do período. Evitem, ao máximo, viagens nesses dias.

8. BOLETINS E PARECERES

Após o encerramento de cada bimestre, os boletins serão disponibilizados aos pais e responsáveis no portal. Os pareceres serão encaminhados impressos.

9. SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

Caso o aluno não compareça na data agendada para avaliação, compete ao educando procurar a Orientação Educacional e solicitar o requerimento que lhe dará direito a pleitear nova avaliação. O mesmo deverá retornar assinado pelos pais/responsáveis e acompanhado de

comprovação (atestado médico), ou pagamento da taxa estipulada em R\$ 60,00 reais por prova perdida.

10. REUNIÕES DE PAIS/RESPONSÁVEIS E CONSELHEIROS

Ao longo do ano acontecerão reuniões de pais/responsáveis com o professor regente/conselheiro da turma. Havendo necessidade, reuniões serão marcadas com os demais professores. Observando-se qualquer necessidade, pais/responsáveis também poderão ser convocados pela Orientação Educacional, para acompanhamento mais minucioso da vida escolar do educando.

11. AULA DADA, AULA ESTUDADA, HOJE.

O hábito de estudo se adquire com a repetição, a pontualidade e a dedicação. A família deverá escolher um bom local e horário para o educando estudar, sem variações. Este espaço deverá estar livre de ruídos e interrupções. O melhor resultado se obtém quando a tarefa é realizada no mesmo dia em que o conteúdo foi dado em classe, a neurociência explica que a aprendizagem acontece de forma mais eficiente dessa forma.

12. SIMULADO

O programa Enem Interativo é mais do que um simulado, é uma ferramenta de análise e gestão do aprendizado.

As questões calibradas e o cálculo dos resultados pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) minimizam o impacto dos “chutes” sobre a nota e valorizam o nível de proficiência do educando em relação ao conteúdo. Com o Enem Interativo é possível obter resultados mais precisos e desenvolver estratégias de estudos para o Enem. Conheça abaixo os recursos e benefícios do programa:

- Simulados com questões inéditas desenvolvidas conforme o padrão Enem.
- Simulação da aplicação do Enem: conteúdo e estrutura da prova, tempo de avaliação, regras e orientações.
- Média equivalente ao Enem.
- Simulador SISU, que permite simular a aprovação nas principais universidades do país com a média obtida.
- Análise de desempenho por habilidade e assunto.
- Classificação dos temas por ordem de prioridade para a revisão e aprofundamento do estudo.
- Resolução da prova, com alternativas e distratores comentados.
- Painel de estatísticas.
- Gráfico comparativo dos resultados obtidos no ano.

13. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

13.1 - Educação Infantil

A avaliação será feita periodicamente por meio de instrumentos diagnósticos, processuais e registros periódicos. Por meio de observações e sondagens serão verificados e registrados os níveis de aprendizagem no decorrer do processo educativo. A promoção para a próxima etapa ocorre independentemente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e da aprendizagem

13.2 - 1º ano

A avaliação será registrada sob a forma de parecer, nos quatro bimestres e a aprovação será automática.

13.3 - 2º ano ao EM

Os resultados serão computados bimestralmente e expressos em notas, por disciplina, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), fracionados até uma casa decimal. Os mesmos serão divulgados através do boletim escolar, que estará disponível no portal. Os que desejarem a versão impressa deverão solicitar na secretaria. Sendo a média para aprovação 7,0.

13.5 - As faltas

O limite máximo de faltas é de 25% das aulas dadas para o Ensino Fundamental e Médio. Para a Educação Infantil o máximo de faltas é de 40%. As faltas podem ser justificadas mediante atestado médico, mas não serão abonadas no boletim.

13.6 - Recuperação Bimestral de EF e EM

As avaliações de recuperação acontecerão nas datas mencionadas no Calendário Escolar do ano letivo e não haverá segunda chamada das mesmas.

13.7 - Prova Final

Após o período letivo será oportunizado ao educando a Prova Final, de acordo com o calendário escolar do ano letivo. A não realização da Prova Final **na data estipulada**, implicará na retenção do educando.

13.8 - Recurso

Os pais/responsáveis poderão pedir revisão do resultado final no prazo de 48h após a divulgação do resultado.

13.9 - Trabalhos e Pesquisas

- Plágio e cola anulam a atividade sem direito de reposição.
- Trabalhos em grupo serão restritos ao período de aulas.

13.11 - Provas Substitutivas – 2ª chamada

- Para educandos de 2º ano EFI ao EM.
- Imprescindível requerimento no SOE até 48h antes da prova de segunda chamada.
- Para cada prova perdida será necessário um requerimento e o pagamento da taxa de R\$60,00.
- Não haverá outra prova substitutiva além da data pré-determinada, a não ser a avaliação de recuperação.

14 LANCHE/CANTINA

A unidade oferece, para a Educação Infantil e 1º ano, três formas para o educando lanchar:

1. Lanche coletivo, fornecido pela cantina, mediante taxa mensal;

2. Lanche individual de responsabilidade dos pais. Pede-se que optem por lanches saudáveis.
3. Lanche adquirido através de aplicativo para maior agilidade na entrega do lanche e controle de consumo.

Para educandos do 2º ano EF ao EM:

1. Lanche trazido de casa. Pede-se que optem por lanches saudáveis.
2. Lanche adquirido na cantina da unidade. Pode ser adquirido via aplicativo para agilizar o processo.

Recomendamos que sejam evitados os refrigerantes, frituras, salgadinhos industrializados, alimentos cárneos e os com excesso de açúcar branco.

O contato pode ser realizado pelo telefone (41) 99672-0012, e falar com Tiago Fernandes.

15 ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

A unidade escolar realiza saídas pedagógicas e recreativas, cujos custos tem valor individualizado e não estão inclusos na mensalidade. Para que tais atividades sejam realizadas com sucesso, o educando precisará apresentar autorização expressa e por escrito, dos responsáveis.

16 EM CASO DE DOENÇA

A criança enferma deverá permanecer em repouso, aos cuidados de seus responsáveis. Não ministramos qualquer medicação, exceto aos alunos no Contraturno. Neste caso, somente com a prescrição médica.

17 FESTA DE ANIVERSÁRIO SOE

- Serão bimestrais.
- O cardápio deverá ser seguido de acordo com os princípios da Rede Adventista.
- O agendamento e o cardápio serão organizados pelo professor regente/conselheiro com a anuência do setor de orientação educacional.
- Como a festa será coletiva, não será possível usar decoração específica do aniversariante.

18 ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

18.1 - Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório para todas as atividades na unidade escolar, inclusive a versão de inverno. Qualquer vestimenta que não seja uniforme escolar deverá ser autorizada previamente pelo setor de Orientação Educacional. Nas aulas de Educação Física será permitido o uso da camiseta da turma. Não são permitidos: bonés, tamancos, chinelos, brincos, anéis, piercings, fitas, amuletos, pinturas e cabelos exóticos. Esmaltes de cores chamativas não serão permitidos. Os meninos deverão apresentar-se com cabelos curtos.

Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II e Ensino Médio
obrigatórios: Camiseta Calça /Short saia/Bermuda Blusão (no inverno) Tênis	obrigatórios: Camiseta Calça/bermuda Blusão (no inverno) Tênis

18.2 - Notificações

São duas as formas de notificações ao educando: *disciplinar e pedagógica*. O objetivo é manter a família informada e atenta ao processo. As notificações estarão disponíveis no portal. Ao educando que reincidir nas notificações disciplinares, será encaminhado um comunicado, em forma impressa, que deverá ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido à unidade escolar. Os pais/responsáveis poderão ser convocados para uma reunião com a Coordenação Disciplinar. Para algumas situações medidas mais severas poderão ser aplicadas, conforme Código de Ética Escolar.

18.3 - Objetos Extra Classe

A unidade escolar não se responsabilizará por qualquer objeto extraclasse. Não consiste em direito ao aluno reclamar extravio ou dano a qualquer objeto que não componha o material escolar requerido e/ou recomendado. São exemplos de materiais extraclasse: brinquedos, eletrônicos, bichinhos, telefones celulares, etc.

18.4 - O uso do celular e outros eletrônicos

O telefone e outros itens eletrônicos devem permanecer desligados e guardados na mochila quando em sala de aula ou em práticas esportivas. Caso o aluno manuseie ou receba ligações, o equipamento poderá ser recolhido pelo professor/monitor e entregue somente aos responsáveis, mediante assinatura de um termo de compromisso. Para fins pedagógicos o professor poderá autorizar o uso de tais equipamentos durante as aulas.

18.5 - Medidas Disciplinares

O não cumprimento das normas da unidade escolar acarretará em medidas ao educando conforme prevê o código de ética assinado pela família, por ocasião da matrícula.

18.6 - Permanência na Unidade Escolar

A permanência na unidade escolar é restrita aos horários de aulas e atividades solicitadas ou disponibilizadas pela unidade. Apenas alunos do contraturno poderão permanecer nos dois turnos. A unidade disponibilizará serviço de monitoria até 30 minutos antes do início e 30 minutos após o término das aulas.

18.7 - Atraso

O aluno deverá entrar em sala de aula às 7h15 para o turno matutino e 13h15 para o turno vespertino. Em caso de atraso a unidade escolar oferece uma tolerância máxima de 10 minutos. Após esse horário o aluno atrasado, deverá dirigir-se à entrada alternativa, para atividades na biblioteca até o horário da segunda aula. Entradas após a segunda aula, serão permitidas, somente por motivos médicos, devidamente comprovados. Atrasos na troca de aulas ou retorno do intervalo serão registrados pelo Coordenador de Disciplina e os pais notificados, se houver reincidência. Casos excepcionais serão tratados diretamente com a direção escolar.

18.8 - Saída

- A unidade escolar seguirá estritamente os critérios de liberação optados pela família por ocasião da matrícula.
- Não serão autorizadas saídas por autorização via telefone.
- Para liberações via e-mail, é necessário que a mensagem seja originada do e-mail do responsável, conforme consta no cadastro da secretaria.

18.9 - Danos ao Patrimônio

Caberá aos responsáveis indenizar a unidade por qualquer dano material ao estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários que tenham sido causados pelo educando.

19 EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS

O aluno receberá gratuitamente a 1ª via de qualquer documento emitido pela unidade escolar, incluindo a carteirinha escolar. Para outras vias será cobrada taxa.

20 TRANSPORTE ESCOLAR

Alunos que dependem de transporte escolar deverão pesquisar este serviço junto aos prestadores. A unidade escolar não possui vínculo com qualquer tipo de transporte escolar.

21 NOSSOS SERVIÇOS EXTRAS

21.1 - Intercâmbio Internacional

Programa aberto a alunos a partir do 7º ano. Consiste em um período de estudos intensivos em inglês em internatos adventistas internacionais.

21.2 - Excursão de Formandos

Programa para alunos de 9º ano e Terceirão, organizado pela administração da unidade escolar. A adesão será oferecida em reunião específica no início do ano letivo.

21.3 - Ensino Médio no exterior/High School

A Rede Educacional Adventista oferece a opção de estudar um semestre do Ensino Médio no exterior, em uma de nossas unidades internacionais. Para maiores informações, entrar em contato com a Direção da escola.

21.4 - Contraturno

Opcional oferecido a alunos da Educação Infantil ao 5º ano.

21.5 - Aulas de Música

Aulas de piano, flauta, canto e cordas, violão, violino, violoncelo, flauta, clarineta, etc.

21.6 - Escolinhas Esportivas

Futsal, vôlei, ginástica rítmica, cross kids - mediante fechamento de turmas. Início do levantamento de interessados: 21 de fevereiro.

21.7 – Parcerias

Ao longo do ano divulgamos diversas parcerias realizadas com empresas de diferentes setores, que oferecem descontos e benefícios aos pais. Acompanhe as divulgações pelo aplicativo Agenda.

22 SEGURANÇA

- O uso da carteirinha escolar é imprescindível para a liberação do acesso.
- As restrições de saída e os autorizados a retirar o aluno, devem constar em documento na secretaria, desde a efetivação da matrícula.
- Não é permitido o acesso de adultos no ambiente de alunos, exceto quando acompanhados e/ou identificados como visitantes.
- O colégio dispõe de câmeras de segurança. O acesso às imagens é vetado a terceiros.
- O uniforme escolar contribui para o controle e segurança dos alunos.